

ATA Nº. 11/2013
REUNIÃO ORDINÁRIA

ABERTURA: Aos quatro dias do mês de março de dois mil e treze, reuniram-se na Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Manoel Osório Teixeira Rodrigues e demais Vereadores: Alberto Renan Oliveira da Cunha, Cláudio Antunes Dias, Daniel Morales de Moura, Gilson Rômulo Silveira Gomes, Lourenço Silva de Souza, , Marcial Lucas Guastucci, Mauro Euclides Lima de Castro e Sergio Moacir Rodrigues de Castro. Verificada a presença de número legal, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, determinando que fossem lida a Ata de Nº.10/2013, da qual foi posta em votação e aprovada.

EXPEDIENTE: 01 Pedido pela Secretaria de Saúde para Audiência Pública Apreciação Relatório de Gestão Municipal de Saúde referente ao ano de 2012-Of.Nº.019/2013-SMS. 01 Pedido da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Piratini. 01 Correspondência do tribunal de Contas do Rio Grande do Sul- Ofício Circular GP nº.05/2013. 02 Comunicados de Liberação de recursos do Ministério da Saúde: Nº. REF: 000669/MS/SE/FNS- Nº.REF: 00759/MS/SE/FNS.

REQUERIMENTOS: Foram registrados 07 Requerimentos e 10 Indicações ao Prefeito Municipal: 01 de autoria do Vereador Marcial; 03 de autoria do Vereador Mauro Castro; 03 de autoria do Vereador Sergio. 02 Indicações de autoria do Vereador Cláudio; 03 de autoria do Vereador Daniel; 03 do Vereador Marcial e 02 de autoria do Vereador Mauro Castro. – Todos aprovados por unanimidade. 01 Requerimento ao Presidente do Legislativo de autoria do Vereador Sergio Castro. 03 Requerimentos ao Secretario de Infraestrutura e Logística: 02 de autoria do Vereador Alberto Renan e 01 de autoria do Vereador Mauro Castro. 02 Requerimentos ao Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos de autoria do Vereador Alberto Renan. 01 requerimento à Secretária de Cidadania e Assistência Social de autoria do Vereador Lourenço de Souza. 01 Requerimento ao Gerente regional da CEEE de autoria do Vereador Cláudio Dias. 01 requerimento à Secretária Municipal de Educação de autoria do Vereador Marcial Guastucci. 01 Voto de Pesar aos familiares do senhor Felício Garcia de autoria do Vereador Mauro Castro. Todos aprovados por unanimidade.

ORDEM DO DIA: Foi aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº.15/2013. Considerações em defesa ao Projeto em votação nº. 15/2013 de autoria do Vereador Marcial, onde o Vereador Cláudio Dias pede para que conste em Ata na íntegra:- Senhoras e senhores, este Projeto de Lei, como todos os outros que eu venho apresentando, visão transformar, como assim deve ser, a atuação do Vereador, não adianta ficar aqui colocando nome de rua, votando coisas simples, não vai transformar em nada a nossa sociedade, os meus Projetos de Lei visão transformar, estes Projetos de Lei visão sem sombra de dúvida transformar para melhor a vida das pessoas que dependem do exame e do remédio; e este Projeto de Lei, embora o Vereador ache que é inconstitucional, pois é ponto de vista dele, que eu não concordo, é um Projeto de Lei que vem apenas novas condições ao usuário, para que possa ter o medicamento trocado, ou então para que busque a Rádio Com para arrumar o medicamento, pois arruma muito medicamento que o hospital não consegue, a Rádio Nativa, particulares, amigos, parentes, para aquilo que é necessário, este Projeto de Lei ele atende o Artigo 5º da Constituição Federal, Inciso XXXIII; que diz que todos tem direito de receber dos órgão Públicos informação de seus interesse particular ou de interesse coletivo geral, que

serão prestados no prazo de Lei, sob pena de responsabilidade, ressalvando aquele cuja, o sigilo seja imprescindível. No Artigo 216 diz cada administração pública na forma da lei, a gestão de documentação governamental e a providência para flanquear sua consulta a quantos delas necessitam; mas tem uma Lei N°. 12527/ de 18 de novembro de 2011, aprovada pela Câmara Federal, no Senado e Deputados, que diz: Regulamenta o acesso as informações previstas no Inciso XXXIII, que eu li no Artigo 5º, 2º e 3º e que eu li do Artigo 37 da Constituição Federal datada de 08 de janeiro de 91, é um Decreto de 11111 de janeiro 2001 também. No Artigo 3º desta Lei, diz, os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso a informação e deve ser em conformidade com princípio básico da administração, no Artigo 45º da mesma Lei diz que cabe aos Estados, ao Distrito Federal e ao Município de legislação própria definir as regras específicas, especialmente quanto ao disposto no Artigo 09º desta Lei, até agora a Lei é de 2011, o Município não fez nada para regulamentar, que não e só sobre a saúde é qualquer serviço, tem que dar a prestação de qualquer serviço, de convênio, de tudo; e eu entrei com a Lei, que eu pensava que ia ser totalmente aceita, se o Prefeito não tem mecanismo. Esses dias, com todo o respeito de iniciativa dos vereadores, acho que foi Vereador Gilson ou Vereador Manoel, com todo respeito que tenho por vocês, trouxeram aqui o Secretario de Educação (saúde) ele veio aqui e disse que o poder público não pode, por isso ou por aquilo, porque não esta aparelhado, mas a função nossa de vereador não e fazer o que o secretario entende que ta bom, ou que não tem como, nós temos que criar mecanismo; a Lei tem que criar mecanismo para que seja melhorado o atendimento a população, eu ouvi o secretario, que é meu particular amigo o Diego Espíndola, que eu tenho maior carinho e acho que faz um trabalho bom, mas eu como vereador não tenho que ouvir as lamurias, se pode ou não pode fazer, eu tenho é que dar solução para a população, e é isso que eu fiz e que peço, acho que se tem uma lei inconstitucional, então se tem boa vontade do Prefeito, já traga o Projeto do Executivo, mude alguma coisa, traz do Executivo que esta é constitucional que eu vou votar na mesma hora, eu não quero ser autor de nada, eu não tenho esta pretensão, eu quero que aconteça as coisa no nosso município, porque cabe na Constituição de 88 se os senhores não sabem, quando há lacunas na lei, cabe um mandato de junção, e nesse caso a Lei 12527 até hoje ela não foi regulamentada por uma lei municipal conforme no Artigo 45º da mesma Lei que determine, então existe lacunas; no momento em que pegarem a não fornecerem remédios ou informação, como dificultam a informação, e eu que sou advogado sei que dificultam esta informação, porque pra precisar entrar com o pedido de remédio ou do exame tem que ter uma negativa lá, por escrito, não dão, ai tem que levar testemunha, e nós vamos entrar com um mandato de junção, agora na Comissão de Parecer teve o meu voto favorável, e os votos dos dois outros vereadores contrario, que obedeceram, e eu não tiro a razão deles, até porque eles não são advogados, obedeceram o jurídico da Casa e é isso que eles tem pra se pegar, eu gostaria muito que vocês repensassem, que votassem essa Lei, que vai transformar, vai ajudar as pessoas que precisam, na hora que mais precisam, na hora de atendimento médico, hospitalar ou exames especializados, eu espero que votem favorável, mas infelizmente não acredito que vão votar favorável, porque não é interesse do Executivo, porque se fosse já teriam regulamentado a Lei 12527 que foi promulgada e 18 de novembro de 2011, portanto, à dois anos. Com a palavra o Vereador Gilson pede para que conste na íntegra o seu pronunciamento em defesa, de voto contrario, ao Projeto hora em discussão de N° 15/ 2013 do Poder Legislativo: Respeitando a todas as colocações que foram feita aqui, gostaria de dizer que também acompanho o Parecer do nosso jurídico da Casa, pessoa pela qual eu tenho a maior admiração, pelo

profissionalismo que sempre desempenhou aqui nesta Casa. Assessor Jurídico já deu Pareceres de inconstitucionalidades em Projetos do Vereador Lourenço, Vereador Sergio, Pareceres de Inconstitucionalidades, portanto, a pessoa totalmente imparcial, que sempre atuou de forma firme aqui nesta Casa e dizer que vocês que estavam aqui, naquela Sessão, que eu questionei o Secretário, quando aqui estive, com respeito ao fornecimento dessas informações, perguntei se teriam condições, e ele disse que não, até porque, hoje existe a disposição no município um software para agendamentos destas consultas e exames, e a dependência deste software é em Pelotas, então não vai haver resolução nenhuma, porque nós vamos ficar nesta dependência de quando vamos poder informar para as pessoas, que foi encaminhado, como sempre foi encaminhado ao final de cada dia dos pedidos que lá cheguem, nos disse mais, que às vezes existem procedimentos de 30 a 60 dias para puderem ser agendados, então não tem como nós em cinco dias fornecermos estas declarações, então, baseados nestas informações que aqui foram colocadas pelo Secretário, acompanhando aqui o Parecer de Inconstitucionalidade do nosso Assessor pelo qual nós temos a maior admiração, nós também votamos contrario a este Projeto.

GRANDE EXPEDIENTE: Com a palavra o Vereador Lourenço saudou a todos, comunicou que houve um debate na Casa, com os agricultores da agricultura familiar e os assentamentos, puxado pela Emater, onde elogia o trabalho e principalmente da extensão rural, onde fizeram o debate sobre o PA, a venda da produção agrícola diretamente ao consumidor, embora teve-se este debate diz que não atingiram toda a comunidade de Piratini, tinha representantes do Governo do Estado, Governo Federal do Canab, onde é necessário a ampliação deste debate, o Vereador pede o apoio de todos os presentes e Vereadores para que convidem os representantes das associações do Município, para que participem no dia 26 de março nesta Casa, para que possam fazer novo debate, assim como foi organizado a rota de recolhimento do leite, assim também se estude para que possam fazer a rota de recolhimento dos produtos dos agricultores como batata, mandioca e outros mais. O horário será as 09:30hs na Câmara de Vereadores do dia 26 de março, convida aos vereadores para que participem para que possam manter o povo no campo e para que possam produzir e saber aonde será entregue. Em outro assunto que colocou em pauta foi sobre Audiência Pública do Patrimônio Cultural-Centro Histórico, convidando-os para participar no dia 04 de abril às 14:00hs, Parabeniza logo após todas as mulheres de Piratini do RS e do Brasil pela sua luta em referencia ao dia 08 de março, ressaltando que o MST, a Via Campesina e a Agricultura familiar que fizeram festa neste dia, vão fazer também uma grande luta, principalmente as companheiras da agricultura familiar e dos assentamentos vão fazer uma grande atividade de 06 à 08 de março. Com a palavra o Vereador Sergio Castro passou em mãos ao Vereador Cláudio Dias o pedido de respostas que tinha lhe feito na reunião anterior, pois já foi bastante cobrado. Comenta que o Vereador Cláudio Dias já havia a algum tempo pedindo informações a respeito de uma médica (suposta médica), e diz que lhe passa em mãos o contrato de serviço temporário da médica, o diploma, Aline Bento- Reitor da Universidade Federal de Pelotas. Traz cópia de toda a documentação e também o atestado que ela esta regularmente cursando e ela é residência em medicina Psiquiátrica na saúde mental. A doutora Aline se desligou do Município e está exercendo a profissão em Florianópolis - Santa Catarina, tais documentos mostram a legalidade da contratação da médica em todos os termos, estes documentos mostram a profissão e legalidade da médica Psiquiátrica. Constata de que foi um prejuízo grande, ao município, pois hoje está no município de Florianópolis com diferença de valores remunerativos. Com a palavra o Vereador Cláudio agradece pela

agilidade do Vereador Sergio, mas registra o descaso do Executivo com esta Casa, pois o Vereador lhe trouxe as informações assim que lhe foi solicitado, diz que nunca contestou quanto a ela não ser médica, porém contestava a residência em Psiquiatria. Quando houve a aprovação deste projeto, votaram imediatamente no que chegou a Casa, mediante a possibilidade de perder os recursos desta área Psiquiátrica, e ela não sendo psiquiátrica, mas contava na parede atendimento a “Psiquiátrica” dia tal, partindo do princípio que a Doutora que atende “Residente em Psiquiatria”, onde o Vereador Claudio, lê nos documentos, - Aqui diz que ela começou em psiquiatria no Departamento de Saúde Mental na Faculdade Municipal a UFEPEL, com início em fevereiro de 2010 e término para março de 2013, agradeceu novamente pelas informações que recebeu, comentou que formalizou novos pedidos ao Executivo Municipal. Com um aparte o Vereador Sergio explica que passou pelo Líder de Governo Vereador Gilson, mas foi buscar as questões, porque a Casa tem que ser ouvida, e o Executivo têm de ser transparente, pois se estiver errado, eles como Vereadores, terão de cobrar porque os Vereadores são fiscais. Com a palavra o Vereador Marcial ressalta que a Lei foi de 2011, que autorizou o Poder Executivo a contratar uma Médica Psiquiátrica e em atestado que diz que no programa de residência médica ela estava estudando psiquiatria, diz que realmente é médica que começou em fevereiro de 2010 e término em fevereiro de 2013, ainda não terminou a especialização dela, então foi uma contratação irregular, mas diz o Vereador Marcial que vai examinar a fundo a questão, o Município foi autorizado a contratar uma médica psiquiatra, não uma estudante em psiquiatria, ela é uma estudante, houve um equívoco do Poder Executivo, pois à Psiquiatra, ou Traumatologia, e não pode ser uma estudante. Com aparte o Vereador Sergio diz, foi feito o projeto e passou aqui pela Casa, e diz que não pode-se tirar conclusões precipitadas, o Vereador Marcial diz que vai ver este assunto, pois psiquiatra é que ela não é, vai ser em março de 2013 e o contrato dela já se extinguiu e reafirma ter um equívoco e vai ver de como foi feito o contrata. Depois agradeceu aos colegas que acharam que a Lei que foi feita por ele, era boa e importante, e diz que todas as leis que não achar conforme com a votação da Casa, irá retorná-las como Emendas Legislativas, que tem direito de apresentar no mesmo ano, e nos 5% de aprovação dos eleitores do município, em torno de 900 votos, o que é bom, pois vai fazer debates pessoal de olho no olho. Diz que vai dar um mês de prazo (abril) para que o Executivo apresente um projeto de lei que venha complementar a Lei que diz que o serviço público tem que ser devidamente regulamentado, que não está cumprindo o Artigo 45°. Neste caso apresentará Emenda Legislativa trazendo o debate para a discussão, e a população ficará bem informada em tudo o que propôs de melhorias. O Vereador Cláudio Dias explica que o projeto quando veio para a Casa, tinha uma proposta para que contratasse retroativamente, sendo totalmente ilegal, o município mandou para a Casa e o parecer foi favorável, sem vício de espécie, o Vereador fez o encaminhamento para que a contratação não fosse retrativamente, pois esta situação não existe. Foi atendido pela base aliada, o projeto sofreu esta alteração, mas no seu entendimento a médica não tem culpa de nada, mas o Executivo contratou errado, porque ele tinha que ser ao menos residente e estava apenas cursando psiquiatria, afirma que não se brinca com a saúde pública ainda mais numa questão desta, pois o paciente tem que confiar no médico, em suas palavras diz que ela prestava um trabalho que deixava a desejar, nunca atendia, cabe aos Vereadores averiguar mais a fundo estas questões. Reitera os agradecimentos ao Vereador Sergio pela agilidade das respostas, e diz que faz muito tempo que pede estas informações ao Executivo. Vereador Marcial finaliza que se ela não era Médica Psiquiatra- Exercício ilegal da profissão. E se o

Prefeito contratou alguém que não foi o que a lei autorizou, - improbidade administrativa, tem vários aspectos para ser analisados. Com a palavra o Vereador Lourenço agradece a presença de todos em especial ao pastores Lucas e Roque, e que está garantindo o pedido de espaço, que lhe foi feito para a próxima Reunião dia 11 de março às 17 horas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Manoel Osório Teixeira Rodrigues, agradeceu a presença de todos os presentes, logo após declarou encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a respectiva Ata, que lida e achada conforme será devidamente assinada por quem de direito.

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES
Presidente do Legislativo Municipal – 2013

GILSON RÔMULO SILVEIRA GOMES
Secretário do Legislativo Municipal – 2013